

relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade De Licitação 006/2022-NL/CMG, Parecer Jurídico nº 055/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101000000 (Tesouro do Estado)."

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 - 000000."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	04.122.1297.8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Ação Detalhada	188597
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 008/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 – CMG;

● **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – SEPLAD;**

● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977– CMG.**

MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 026/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 026/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico Nº 023/2021 – SEPLAD, Parecer Jurídico nº 053/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários); 0101006359 e/ou 0301006359 (Recursos Ordinários / Passagem Aérea)."

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 - 000000 / 006359"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental; Agentes Públicos	8912 - Capacitação de
Natureza da Despesa	- Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Aéreas para o País; - Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Aéreas para o Exterior; 33.90.33.15 - Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Fluviais para o País; 33.90.33.18 - Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Terrestres para o País.	
Ação Detalhada	04.122.1297.8315 / 04.128.1508.8912	
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000 / 006359	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 026/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – CMG;

● **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020;**

● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977– CMG.**

MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2020 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE HOSPEDAGEM, NACIONAL E INTERNACIONAL, COM OU SEM ALIMENTAÇÃO, COM EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA DE VIAGEM E SERVIÇO DE TRANSFER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe,

o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2020 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 002/2020 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020- CPL/CMG, Parecer Jurídico nº 057/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)."

Leia-se: "Fonte do recurso: 01500000001 / 02500000001 - 000000."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental; Agentes Públicos	8912 - Capacitação de
Natureza da Despesa	33.90.39.80 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/Hospedagens	
Ação Detalhada	04.122.1297.8315; 04.128.1508.8912.	
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2020 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 – CMG;

● **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – CMG;**

● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG.**

MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 030/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 030/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº 023/2022 – CMG, Parecer Jurídico nº 056/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101006355 e/ou 0301006355 (Recursos Ordinários / Locação de Veículos)."

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 - 006355."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental; Agentes Públicos	8912 - Capacitação de
Natureza da Despesa	33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte.	
Ação Detalhada	04.122.1297.8315/04.128.1508.8912	
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 006355	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 030/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 – CMG;

● **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 – SESMA;**

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022 – SESMA.**

● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG.**

MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA NIT COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.